ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 31 OUT 2023
Presidente

PROJETO DE LEI N. º 84 /2023

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. "

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1°. Ficará denominado "**CELSO XAVIER JÚNIOR**", a Subprefeitura localizada na Rua Silas Albino ao lado da Igreja Batista do Calvário na Praia do Saco em Mangaratiba – RJ, conforme localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Celso Xavier Júnior foi um excelente profissional da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, honrado e admirado por todos os colegas e pela população de nossa cidade.

Nascido em 17 de maio de 1973 em Madureira, filho de Celso Xavier e de Dirce Maria de Oliveira.

Teve uma infância humilde e marcada por belas memórias, das brincadeiras com suas irmãs, primos e amigos pelas praças e praias de Muriqui. Estudou nas escolas de nosso distrito em destaque Nossa Senhora das Graças, onde sua mãe a dirigiu por longos anos.

No ano de 2016 passou para o quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Funcionário dedicado e comprometido, "Júnior Ralado", como era conhecido carinhosamente por todos, desenvolveu várias funções, pois conhecia de tudo um pouco e sempre comprometido e empenhado em tudo que lhe era proposto.

Ótimo filho, irmão, esposo e pai presente dos seus filhos, amigo leal e admirado por todos os familiares.

Agradecemos a Celso Xavier Júnior por toda contribuição e dedicação ao nosso município, onde somos eternamente gratos a ele que não mais está aqui presente fisicamente, essa singela homenagem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

MAPA DO LOCAL ONDE FICA AS INSTALAÇÕES DA SUPREFEITURA

